



PORTARIA Nº 140/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública da Secretaria Municipal da Assistência Social e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos deste município.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal Sra. **ALCIONE DE SOUZA ARAÚJO**, Matrícula Funcional 1955, Portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1462825826 SSP/BA, lotada no Centro de Referência a Assistência Social – CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 09 (nove) meses, e compreenderá o período de 01 de abril de 2025 ao dia 31 de dezembro de 2025, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, a servidora deverá retornar às suas atividades no dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário;

Tabocas do Brejo Velho/BA, em 02 de abril de 2025.

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal